



Decreto N° 3623 - de 14 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.25.752.0007.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	30.000,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	30.000,00
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	5.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST.REF.AMPLIAÇÃO GINÁSIO/QUADRAS POLIESPORTIVAS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0010.1.0053-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	30.000,00

Total Geral Anulado	----- R\$	30.000,00
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 14 de Novembro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15